

PORTARIA Nº. 014/2025.

EMENTA: Concede a servidora municipal **Elisana Pagnoncelli Schauss** função gratificada e dá outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Municipal **Elisana Pagnoncelli Schauss**, ocupante do cargo de Enfermeira, função gratificada de 45% (quarenta por cento) para responder pela vigilância em Saúde e Saúde do Trabalhador no Setor de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná., com as seguintes atribuições:

Art. 2º São atribuições do responsável pelo setor de Vigilância em Saúde e Saúde do Trabalhador:

I. Coordenar, planejar, executar e avaliar as ações de Vigilância em Saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças, proteção da saúde coletiva e controle de agravos à saúde da população.

II. Gerenciar as atividades de Vigilância Epidemiológica, incluindo o monitoramento de doenças e agravos prioritários no município, como doenças transmissíveis, síndromes e eventos sentinelas, e coordenação de medidas de controle.

III. Supervisionar e gerenciar serviço de Imunização Municipal.

IV. Supervisionar as atividades de Vigilância Sanitária, como a inspeção e fiscalização de estabelecimentos de saúde, alimentos, medicamentos, produtos de consumo e serviços públicos essenciais, visando à prevenção de riscos à saúde da população.

V. Implementar e coordenar as ações de Vigilância Ambiental, visando o controle de fatores ambientais que possam impactar negativamente a saúde da população, como saneamento básico, controle de vetores e poluição ambiental.

VI. Planejar e implementar programas de capacitação contínua para a equipe técnica e outros profissionais envolvidos nas ações de Vigilância em Saúde, com foco na melhoria da qualidade do serviço prestado.

VII. Estabelecer parcerias com outras secretarias municipais, órgãos estaduais e federais, instituições de ensino e pesquisa, e a sociedade civil, para o fortalecimento da vigilância em saúde e a integração das ações.

VIII. Elaborar relatórios periódicos e apresentar à Secretaria Municipal de Saúde, à Comissão de Saúde da Câmara Municipal e ao Conselho Municipal de Saúde, as informações sobre as atividades desenvolvidas no setor.

IX. A Responsável pela Vigilância em Saúde deverá juntamente com as Responsáveis pela RT e administração do Hospital e Autoridade Sanitária zelar pelo cumprimento de itens sujeito a inspeção sanitária prezando a segurança no atendimento e o bom funcionamento do nosocômio.

Art. 3º O responsável pela Vigilância em Saúde deverá atuar de forma articulada com os demais setores da saúde, visando à construção de políticas públicas de saúde efetivas e à redução das desigualdades de saúde no município.

Art. 4º O responsável pelo setor de Vigilância em Saúde tem autonomia para a gestão das ações dentro da sua área de competência, devendo sempre zelar pelo cumprimento da legislação vigente, normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art.5º A Sra. A Elisana Pagnonceli deverá ainda exercer outras atividades correlatas à sua função, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria Nº. 074/2023 de 08 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, 13 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal